



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

LIVRO Nº 034
FL. Nº 1089
CONT. Nº 090-14-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E A ANTONINA-APPA GENSET ENERGY LTDA**, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA COM SUA MANUTENÇÃO, PARA ATENDIMENTO NA ÁREA ADMINISTRATIVA DO PÁTIO DE TRIAGEM DA APPA, CONFORME JUSTIFICATIVAS, ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ELEMENTOS ANEXADOS PELO SETOR REQUISITANTE.

Aos 28 dias do mês de Outubro de 2015, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, empresa pública estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador da CI/RG nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo Diretor de Engenharia e Manutenção da APPA, **PAULINHO DALMAZ**, portador da CI/RG nº 877.637-7/PR, inscrito no CPF do MF sob nº 243.798.169-15, assistidos pela Diretora Jurídica **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 13.094.038-2, Pregão Eletrônico nº 043/2014-APPA, devidamente homologado pelo Sr. Diretor Presidente, em 22/09/2014, assina com **GENSET ENERGY LTDA**, estabelecida na Rua João Ribeiro, nº 45, bairro Jardim das Américas, Curitiba - PR, CEP: 81.540-130, Fone: (41) 3086-0606, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.686.288/0001-01, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato por **LUCIANO BATISTA**, portador da CI/RG nº 26.734.396-6 e CPF/MF nº 180.834.798-61, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, sujeito à Lei nº 8.666/93 e à Lei Estadual nº 15.608/07 e mediante as seguintes cláusulas e condições transcritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: - Prorroga-se o Contrato de prestação de serviços nº 090/2014, nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de novembro de 2015, restando fixada a data do término dos serviços para o dia 09 de novembro de 2016.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

LIVRO N° 034
FL. N° 1090
CONT. N° 090-14-01

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR: - A Contratada receberá pela execução total do objeto deste Contrato, o preço certo e ajustado de R\$ 33.863,00 (trinta e seis mil oitocentos e sessenta e três reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 28 de Outubro de 2015.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

PAULINHO DALMAZ
DIRETOR DE ENG E MANUTENÇÃO DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
DIRETORA JURÍDICA DA APPA

LUCIANO BATISTA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 6.441.248-5

TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8 PR